

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 15/2023 – PROCESSO Nº 2125/2023.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Orçamento e Finanças, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **PAULO HENRIQUE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA – CNPJ: 46.929.140/0001-40**, com sede na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº1318, sala “A”, Jardim Brandini, município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.570-000, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensal, referente à “Contratação de serviços técnicos especializados visando a implantação do PCA-Plano de Contratações Anual, bem como a regulamentação da nova lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, no âmbito desta Autarquia”, sendo que o departamento de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV). SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 21 de novembro de 2023. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.**